

BAHIA	39.161	R\$	7.801.100,00
Cardiologia	3.881	R\$	994.570,00
Oftalmologia	7.294	R\$	1.359.680,00
Oncologia	13.829	R\$	2.942.200,00
Ortopedia	10.486	R\$	1.877.500,00
Otorrinolaringologia	3.671	R\$	627.150,00
CAMPO FORMOSO	3.281	R\$	528.670,00
Cardiologia	500	R\$	74.100,00
Oftalmologia	1.721	R\$	320.440,00
Oncologia	0	R\$	-
Ortopedia	998	R\$	127.930,00
Otorrinolaringologia	62	R\$	6.200,00
CASA NOVA	738	R\$	139.500,00
Cardiologia	375	R\$	48.750,00
Oncologia	363	R\$	90.750,00
FILADÉLFIA	324	R\$	37.020,00
Cardiologia	94	R\$	12.220,00
Oncologia	0	R\$	-
Ortopedia	230	R\$	24.800,00
JAGUARARI	584	R\$	72.180,00
Cardiologia	230	R\$	34.100,00
Oncologia	0	R\$	-
Ortopedia	354	R\$	38.080,00
JUAZEIRO	15.872	R\$	3.124.080,00
Cardiologia	3.223	R\$	507.330,00
Oftalmologia	2.329	R\$	423.970,00
Oncologia	5.898	R\$	1.496.550,00
Ortopedia	4.212	R\$	675.230,00
Otorrinolaringologia	210	R\$	21.000,00
PAULO AFONSO	3.122	R\$	426.500,00
Cardiologia	586	R\$	76.180,00
Oncologia	989	R\$	184.100,00
Ortopedia	1.448	R\$	156.320,00
Otorrinolaringologia	99	R\$	9.900,00
PINDOBAÇU	368	R\$	47.190,00
Cardiologia	67	R\$	8.710,00
Oftalmologia	117	R\$	18.720,00
Oncologia	0	R\$	-
Ortopedia	184	R\$	19.760,00
SENHOR DO BONFIM	4.411	R\$	724.925,00
Cardiologia	1.026	R\$	142.970,00
Oftalmologia	1.718	R\$	320.020,00
Oncologia	622	R\$	127.475,00
Ortopedia	1.045	R\$	134.460,00
SOBRADINHO	589	R\$	84.810,00
Cardiologia	132	R\$	17.160,00
Oncologia	129	R\$	32.250,00
Ortopedia	328	R\$	35.400,00
Total Geral	68.542	R\$	12.997.935,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2025

Aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Oeste, do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, e considerando: A Resolução CIB nº 132 de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização - PDR, do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1821 de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1822 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

A Portaria SAES/MS nº 1823 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

A Portaria SAES/MS nº 1824 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

A Portaria SAES/MS nº 1825 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia;

A Portaria SAES/MS nº 1826 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

A Portaria SAES/MS nº 2.321 de 05 de dezembro de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 2.331 de 10 de dezembro de 2024, que inclui, exclui, altera atributos e compatibilidades de procedimentos na Tabela de Procedimentos do SUS, e estabelece os Procedimentos Obrigatórios por OCI, no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Resolução CIB nº 408/2024 que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual do Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE;

A Resolução CIB nº 409/2024 que aprova as diretrizes para a construção e operacionalização dos Planos de Ação Regional (PAR) do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada (PMAE), no Estado da Bahia;

A Resolução CIB nº 469/2024 que aprova *ad referendum* os executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Oeste, no âmbito do Estado da Bahia;

A Nota Técnica nº 3/2025- DAET/SAES/MS que trata das orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do PMAE.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Oeste, do Estado da Bahia conforme Anexo 01.

Parágrafo Único: O detalhamento da programação física e financeira, por executor e por OCI, está disponível por meio do link: https://docs.google.com/spreadsheets/d/17nq8JDL5M_YX-pjD9n5qle616z_wvX0z/edit?usp=sharing&ouid=105309374687000732904&trpof=true&sd=true

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor a partir da sua data de publicação.

Salvador, 21 de março de 2025.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ANEXO 01 DA RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2025

REPROGRAMAÇÃO FÍSICO FINANCEIRA POR GESTOR EXECUTOR DE OCI, POR LINHA DO CUIDADO, CONFORME PAR DO PMAE DA MACRORREGIÃO OESTE

EXECUTOR/LINHA DO CUIDADO	FÍSICO (OCI)	FINANCEIRO (OCI)
BAHIA	15.328	R\$ 3.267.924,00
Cardiologia	1.988	R\$ 442.670,00
Oftalmologia	1.849	R\$ 439.650,00
Oncologia	6.163	R\$ 1.477.894,00
Ortopedia	3.728	R\$ 635.610,00
Otorrinolaringologia	1.600	R\$ 272.100,00
BARREIRAS	25.541	R\$ 5.048.683,00
Cardiologia	3.268	R\$ 670.270,00
Oftalmologia	7.476	R\$ 1.314.920,00
Oncologia	8.955	R\$ 1.981.053,00
Ortopedia	4.953	R\$ 946.940,00
Otorrinolaringologia	889	R\$ 135.500,00
BOM JESUS DA LAPA	3.117	R\$ 601.920,00
Cardiologia	606	R\$ 110.180,00
Oncologia	1.346	R\$ 304.520,00
Ortopedia	1.165	R\$ 187.220,00
BROTAS DE MACAÚBAS	0	R\$ -
Oncologia	0	R\$ -
CANÁPOLIS	132	R\$ 14.280,00
Ortopedia	132	R\$ 14.280,00
CORIBE	306	R\$ 34.220,00
Cardiologia	74	R\$ 9.620,00
Oncologia	52	R\$ 5.200,00
Ortopedia	180	R\$ 19.400,00
IBOTIRAMA	1.620	R\$ 244.375,00
Cardiologia	186	R\$ 27.610,00
Oftalmologia	493	R\$ 81.960,00
Oncologia	273	R\$ 48.625,00
Ortopedia	339	R\$ 36.580,00
Otorrinolaringologia	329	R\$ 49.600,00
JABORANDI	353	R\$ 59.145,00
Cardiologia	83	R\$ 14.360,00
Oncologia	151	R\$ 31.925,00
Ortopedia	119	R\$ 12.860,00
LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	7.828	R\$ 1.162.479,00
Cardiologia	1.446	R\$ 201.840,00
Oftalmologia	1.108	R\$ 191.040,00
Oncologia	887	R\$ 127.019,00
Ortopedia	3.754	R\$ 532.680,00
Otorrinolaringologia	633	R\$ 109.900,00
PARATINGA	673	R\$ 103.330,00
Cardiologia	152	R\$ 19.760,00
Oncologia	0	R\$ -
Ortopedia	521	R\$ 83.570,00
SANTA MARIA DA VITÓRIA	1.622	R\$ 290.794,00
Cardiologia	361	R\$ 66.490,00
Oncologia	764	R\$ 170.644,00
Ortopedia	497	R\$ 53.660,00
SANTANA	818	R\$ 118.150,00
Cardiologia	174	R\$ 25.770,00
Oftalmologia	325	R\$ 57.920,00
Ortopedia	319	R\$ 34.460,00
SÃO DESIDÉRIO	1.797	R\$ 334.840,00

Cardiologia	302	R\$ 54.740,00
Oftalmologia	391	R\$ 72.330,00
Oncologia	400	R\$ 94.520,00
Ortopedia	581	R\$ 93.050,00
Otorrinolaringologia	123	R\$ 20.200,00
SÃO FÉLIX DO CORIBE	395	R\$ 64.070,00
Cardiologia	142	R\$ 25.810,00
Oncologia	57	R\$ 17.100,00
Ortopedia	196	R\$ 21.160,00
SERRA DO RAMALHO	940	R\$ 134.700,00
Cardiologia	242	R\$ 35.940,00
Oncologia	256	R\$ 51.000,00
Ortopedia	442	R\$ 47.760,00
TABOCAS DO BREJO VELHO	124	R\$ 12.400,00
Ortopedia	124	R\$ 12.400,00
Total Geral	60.594	R\$ 11.491.310,00

RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2025

Aprova a reprogramação física-financeira de executores para o PAR do PMAE da Macrorregião Sudoeste, do Estado da Bahia.

A Plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o decidido na 325ª Reunião Ordinária do dia 19 de março de 2025, e considerando: A Resolução CIB nº 132 de 20 de setembro de 2007, que aprova o novo desenho do Plano Diretor de Regionalização - PDR, do estado da Bahia;

A Portaria GM/MS nº 1.604 de 18 de outubro de 2023, que institui a Política Nacional da Atenção Especializada em Saúde, no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria GM/MS nº 3492 de 08 de abril de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1.640 de 07 de maio de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial (PMAE), no âmbito do Sistema Único da Saúde (SUS);

A Portaria SAES/MS nº 1821 de 11 de junho de 2024, que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

A Portaria SAES/MS nº 1822 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Cardiologia;

A Portaria SAES/MS nº 1823 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Ortopedia;

A Portaria SAES/MS nº 1824 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oncologia;

A Portaria SAES/MS nº 1825 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Otorrinolaringologia;

A Portaria SAES/MS nº 1826 de 11 de junho de 2024, que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, Oferta de Cuidados Integrados (OCI) em Oftalmologia;

A Portaria SAES/MS nº 2.321 de 05 de dezembro de 2024, que altera a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024, que dispõe sobre operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);